



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 03/09/2014
Página(s): 8-9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 303/2014 – DG

Designa Maria da Piedade do Nascimento para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 66ª ZE – Arêz/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 8.955/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

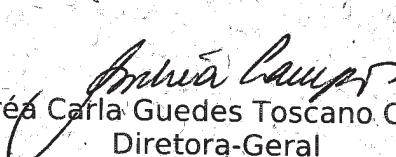
Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA PIEDADE DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula n.º 960526, do Quadro da Prefeitura de Arêz, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer, como segunda substituta eventual, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 66ª Zona Eleitoral – Arêz/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de agosto de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral